

SUMÁRIO

PORTARIA GABINETE.....	1
CONTRATO	4

PORTARIA GABINETE

PORTARIA Nº 118 DE 04 DE MARÇO DE 2026

A Prefeita Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - PERMUTAR a servidora da Prefeitura Municipal de Miracema - RJ, **ROSILENE MORENO DE MENDONÇA**, matrícula 7750-0, ocupante do cargo efetivo de Professor Ensino Fundamental – 1º segmento, com o(a) servidor(a) da Prefeitura Municipal de Aperibé/RJ, **ANE CAROLINE GOMES FERNANDES**, matrícula nº 006518-1, ocupante do cargo efetivo de Professor, de acordo com Processo Administrativo nº MRC-030117/000348/2026, de 03/03/2026, com fulcro na Lei nº 1778/18.

Art. 2º - A presente permuta terá validade até 31/12/2026, podendo ser prorrogada a pedido dos interessados.

Art. 3º - O ônus da presente permuta ficará sob responsabilidade do Município de origem de cada servidor.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/03/2026.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 04 de março de 2026.

Maria Alessandra Leite Freire

Prefeita Municipal de Miracema

Documento assinado eletronicamente por **Maria Alessandra Leite Freire, Prefeita Municipal**, em 04/03/2026, às 16:12, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00111002** e o código CRC **B012FF29**.

PORTARIA Nº 119 DE 09 DE MARÇO DE 2026

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE ORGANIZAÇÃO DA 60ª EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL DE MIRACEMA/RJ

A PREFEITA MUNICIPAL DE MIRACEMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do artigo 81 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de planejamento, coordenação e organização das atividades relativas à realização da 60ª Exposição Agropecuária e Industrial de Miracema/RJ;

CONSIDERANDO a relevância do referido evento para o fortalecimento das atividades econômicas, culturais, turísticas e sociais do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de integração entre os diversos órgãos da Administração Pública Municipal para a adequada realização do evento;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a **Comissão Municipal de Organização da 60ª Exposição Agropecuária e Industrial de Miracema/RJ**, com a finalidade de planejar, coordenar, organizar, supervisionar e acompanhar todas as atividades relacionadas à realização do evento.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros, designados sem prejuízo de suas atribuições nos respectivos cargos ou funções:

I – **Presidente**: Allan Maurício Linhares de Carvalho;

II – **Vice-Presidente**: Bruno Machado Marques;

III – **Presidente de Honra**: Mauricio Sant’ana Soares;

IV – **1º Secretário Executivo**: Adriano Hassel Rocha;

V – **2ª Secretária Executiva**: Bethânia Pereira Gama;

VI – **Representante da Secretaria Municipal de Fazenda**: Luis Gustavo Campos Berardi

VII – **Representante da Secretaria Municipal de Defesa Civil e Segurança Pública**: Fábio de Souza Gomes;

VIII – **Representante da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes**: Adriano de Almeida Ribeiro;

IX – **Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente**: Willian Lugão de Souza;

X – **Representante da Secretaria Municipal de Saúde**: Francisco Titoneli;

XI – **Responsável pela Logística**: Caio Rocha de Souza;

XII – **Representante da Secretaria Municipal de Educação**: Diego Mello Cruz;

XIII – **Responsável pela Documentação**: Valdemir Ferreira Finamor.

XIV- **Responsável pela Comunicação**: Wildemar de Brito Anselmo.

Art. 3º Compete à Comissão:

I – elaborar o planejamento geral do evento;

II – coordenar as ações administrativas e operacionais necessárias à realização da exposição;

III – acompanhar a execução das atividades programadas;

IV – articular a participação dos órgãos da Administração Municipal e demais entidades envolvidas;

V – adotar as providências necessárias ao bom funcionamento e à organização do evento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Miracema, 09 de março de 2026.

MARIA ALESSANDRA LEITE FREIRE
Prefeita Municipal de Miracema

Documento assinado eletronicamente por Maria Alessandra Leite Freire, Prefeita Municipal, em 09/03/2026, às 16:51, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00112640** e o código CRC **E534066E**.

PORTARIA Nº 120 DE 05 DE MARÇO DE 2026

A Prefeita Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - PERMUTAR a servidora da Prefeitura Municipal de Miracema - RJ, **SIRLENE PIEDADE MONTEIRO DA SILVA**, matrícula 2113-0, ocupante do cargo efetivo de Professor Ensino Fundamental - 1º Segmento, com o(a) servidor(a) da Prefeitura Municipal de Laje do Muriaé - RJ, **ANICE MADEIRA FERREIRA**, matrícula 11107/1, ocupante do cargo efetivo de Professor 1º ao 5º ano, de acordo com Processo Administrativo nº MRC-030117/000364/2026, de 05/03/2026, com fulcro na Lei nº 1778/18.

Art. 2º - A presente permuta terá validade até 31/12/2026, podendo ser prorrogada a pedido dos interessados.

Art. 3º - O ônus da presente permuta ficará sob responsabilidade do Município de origem de cada servidor.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/01/2026.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 05 de março de 2026.

Maria Alessandra Leite Freire

Prefeita Municipal de Miracema

Documento assinado eletronicamente por **Maria Alessandra Leite Freire, Prefeita Municipal**, em 05/03/2026, às 16:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00112047** e o código CRC **F8D169B6**.

PORTARIA Nº 121 DE 05 DE MARÇO DE 2026

A Prefeita Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - PROMOVER, ao(a) servidor(a) **Eugênia Ferraz de Rezende Nicolau**, matrícula nº 7760-7, cargo público de Professor de Ensino Fundamental - 1º Segmento, do símbolo padrão de vencimentos Classe A, Nível 1 para a Classe C, Nível 3, de acordo com Processo Administrativo nº MRC-030117/000363/2026, de 05/03/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 05 de março de 2026.

Maria Alessandra Leite Freire

Prefeita Municipal de Miracema

Documento assinado eletronicamente por **Maria Alessandra Leite Freire, Prefeita Municipal**, em 05/03/2026, às 16:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00112030** e o código CRC **07C02512**.

PORTARIA Nº 122 DE 05 DE MARÇO DE 2026

A Prefeita Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - PROMOVER, o(a) servidor(a) **Merian Nepomuceno Machado**, matrícula nº 7738-0, ocupante do cargo público de

Professor de Educação Infantil, do símbolo padrão de vencimentos Classe A, Nível 1, para Classe C, Nível 3, de acordo com o Processo Administrativo nº MRC-030117/000362/2026, de 05/03/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 05 de março de 2026.

Maria Alessandra Leite Freire

Prefeita Municipal de Miracema

Documento assinado eletronicamente por **Maria Alessandra Leite Freire, Prefeita Municipal**, em 05/03/2026, às 16:24, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00112034** e o código CRC **1E8941F6**.

PORTARIA Nº 123 DE 05 DE MARÇO DE 2026

A Prefeita Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – PROMOVER, o(a) servidor(a) **Taís Souza Salvini**, matrícula nº 7692-9, ocupante do cargo público de Professor de Educação Infantil, do símbolo padrão de vencimentos Classe A, Nível 1, para Classe C, Nível 3, de acordo com o Processo Administrativo nº MRC-030117/000329/2026, de 27/02/2026, nos termos do art. 16 da Lei Municipal nº 1.808/2018.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 05 de março de 2026.

Maria Alessandra Leite Freire

Prefeita Municipal de Miracema/RJ

Documento assinado eletronicamente por **Maria Alessandra Leite Freire, Prefeita Municipal**, em 05/03/2026, às 16:29, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00112042** e o código CRC **E0817CF7**.

PORTARIA Nº 124 DE 05 DE MARÇO DE 2026

A Prefeita Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - PERMUTAR a servidora da Prefeitura Municipal de Miracema - RJ, **LYARA PEREIRA DE FARIAS MARIANO**, matrícula 3177-1, ocupante do cargo efetivo de Professor Ensino Fundamental - 1º Segmento, com o(a) servidor(a) da Prefeitura Municipal de Itaocara - RJ, **THAMARA PEREIRA DE FARIAS GRIPA**, matrícula 9089/1, ocupante do cargo efetivo de Professor Educação Infantil e 1º Segmento, de acordo com Processo Administrativo nº MRC-030117/000361/2026, de 05/03/2026, com fulcro na Lei nº 1778/18.

Art. 2º - A presente permuta terá validade até 31/12/2026, podendo ser prorrogada a pedido dos interessados.

Art. 3º - O ônus da presente permuta ficará sob responsabilidade do Município de origem de cada servidor.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03/02/2026.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 05 de março de 2026.

Maria Alessandra Leite Freire

Prefeita Municipal de Miracema

Documento assinado eletronicamente por **Maria Alessandra Leite Freire, Prefeita Municipal**, em 06/03/2026, às 13:44, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00112453** e o código CRC **27399464**.

PORTARIA Nº 125 DE 06 DE MARÇO DE 2026

A Prefeita Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

Art. 1º – PROMOVER, o(a) servidor(a) **Poliane da Silva Maia Ferreira**, matrícula nº 7812-3, cargo público de Professor de Educação Infantil, do símbolo padrão de vencimentos Classe A, Nível 1 para a Classe C, Nível 3, de acordo com Processo Administrativo nº MRC-030117/000365/2026, de 06/03/2026.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 06 de março de 2026.

Maria Alessandra Leite Freire

Prefeita Municipal de Miracema

Documento assinado eletronicamente por **Maria Alessandra Leite Freire, Prefeita Municipal**, em 06/03/2026, às 14:17, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00112536** e o código CRC **F5D20511**.

CONTRATO**EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO Nº 095/2026**

PROCESSO Nº: MRC-030101/000030/2026;

PARTES: MUNICÍPIO DE MIRACEMA, CNPJ nº 29.114.121/0001-46, e o CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NOROESTE FLUMINENSE – CIDENNF, CNPJ nº 32.233.059/0001-16.

OBJETO: Rateio de recursos financeiros para realização das despesas correntes e de capital do Consórcio no exercício de 2026.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 11.107/2005, Decreto Federal nº 6.017/2007, Contrato de Consórcio Público e Lei Municipal nº 1.980/2021.

VALOR GLOBAL: R\$ 108.858,24 (cento e oito mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e vinte e quatro centavos).

PARCELAS: 12 (doze) repasses mensais no valor de R\$ 9.071,52 (nove mil, setenta e um reais e cinquenta e dois centavos).

VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

DATA DA ASSINATURA: 01 de janeiro de 2026.

SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante, Srª Maria Alessandra Leite Freire (Prefeita Municipal); Pelo Contratada, Sr. Carlos Vinicius Viana Vieira (Secretário Executivo).

EXTRATO DE TERMO DE ALUGUEL

ESPÉCIE: 4º Termo de aditivo de contrato de locação referente ao PA nº 2022.02177-0, firmado com Felinto de Paula Faria;

PROCESSO Nº: MRC-030118/000104/2026;

LOCATÁRIO: Município de Miracema;

LOCADOR: Felinto de Paula Faria;

OBJETO: Locação de imóvel situado no endereço Praça Ary Parreiras, nº 260, Centro, no Município de Miracema/RJ, para abrigar as instalações do Conselho Tutelar, estabelecendo novo prazo de 12 (doze) meses a iniciar-se no dia 01 de março de 2026 e com término em 01 de março de 2027;

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133 de 2021;

VALOR MENSAL: R\$ 1.602,36 (um mil e seiscentos e dois reais e trinta e seis centavos);

PRAZO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 082432562.255000.3393.00.00.00

DATA DA ASSINATURA: 01/03/2026;

SIGNATÁRIOS: Maria Alessandra Leite Freire como Locatário e Felinto de Paula Faria como Locador;